



**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

*Praça Ramos de Azevedo, 254, 7º andar, Centro, São Paulo/SP
www.agricultura.sp.gov.br*

São Paulo, 23 de maio de 2017

Prezado Secretário

Cumprimentando-o, em atenção ao ofício enviado pelo correio eletrônico, pelo sistema SIALE a INDICAÇÃO nº 1468/2017, de autoria do insigne Deputado **Doutor Ulysses**, que indica com fundamento no art.159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo as providências necessárias para atender ao pedido da COAFAI-Cooperativa de Agricultores Familiares de ITARARÉ, feito por intermédio do vereador Valdiclei Oliveira, que solicita a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 85.000,00 para aquisição de uma Plantadora de Hortalças.

Vimos comunicar-lhe que esta Secretaria não conta no momento com recursos orçamentários próprios, que possibilite uma solução favorável ao pretendido.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Senhoria protestos da mais alta consideração.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma caligrafia fluida e cursiva.

Dep. **ARNALDO JARDIM**
Secretário de Agricultura e Abastecimento

Dep. Samuel Moreira
Secretário-Chefe da Casa Civil
Secretaria de Estado da Casa Civil
São Paulo/SP

INDICAÇÃO Nº 1468, DE 2017

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Geraldo Alckmin, que determine aos órgãos competentes a viabilidade de atender ao pedido da COAFAI – Cooperativa de Agricultores Familiares de Itararé, por intermédio do vereador Valdiclei Oliveira, que solicita a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para aquisição de uma Plantadora de Hortaliças, no município de Itararé.

JUSTIFICATIVA

A Cooperativa de Agricultores Familiares de Itararé – COAFAI, composta de 1.050 cooperados, todos da agricultura familiar, atravessam, no momento, uma série de dificuldades.

Por se tratar de agricultura familiar, as famílias são carentes e não possuem acesso às tecnologias agrárias. As necessidades com máquinas agrícolas são supridas pela Secretaria da Agricultura do município, entretanto a mesma dispõe somente do básico, sendo: tratores, encanteiradeira e grade rome. A maior dificuldade desses agricultores é no momento do plantio, onde o mesmo é realizado manualmente, influenciando negativamente na qualidade, afetando o produto final.

A aquisição de uma Plantadora de Hortaliças é fundamental para garantir o plantio adequado e a qualidade dos produtos, possibilitando ampliar o mercado desses agricultores.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência, que estude a possibilidade de atender o pleito supramencionado, tendo em vista que a participação do governo estadual é fundamental nessa parceria, que contribuirá na melhoria das condições de vida dos cooperados da COAFAI - Cooperativa de Agricultores Familiares de Itararé.

Sala das Sessões, em

Deputado Doutor Ulysses